



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 13-2024

27 de março de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 13-2024**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 69/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008050/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2024, em favor do Cb BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI, do PCSV/2ºBBM – Curitiba, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 21/03/24.*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Curitiba, 26 de março de 2024.

Cap BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSV/2ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 70/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00003718/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 10 (dez) dias, a contar de 21/03/2024,

em favor do 2º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, homologado pelo Cap PM Med Leonardo Dozza, da Formação Sanitária do 10º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz para o serviço do BM necessita de 10 dias para seu tratamento a contar de 21/03/2024”*.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Videira, 21 de março de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 71/2024

Referência: [Sgpe CBMSC – 00007070/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 40 (quarenta) dias, a contar de 21/03/2024, em favor do Sd BM Mtcl 610048-1 BRUNO CESAR BRANQUINHO LOPES, do 2º/1º/2ª/2ºBBM – Tangará, homologado pelo Cap PM Med Leonardo Dozza, da Formação Sanitária do 10º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz para o serviço do BM necessita de 40 dias para seu tratamento a contar de 21/03/2024”*.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Videira, 21 de março de 2024.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Resp p/ Cmdo da 2ª/2ºBBM

RESTRIÇÕES DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 70/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00003718/2024]

1. Concedido restrições de saúde por 20 (vinte) dias, a contar de 31/03/2024, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, homologado pelo Cap PM Med Leonardo Dozza, da Formação Sanitária do 10º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 20 dias das seguintes atividades: Esforço Físico ”. a contar de 31/03/2024”*.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.

5. Arquivar.

Videira, 21 de março de 2024.

1° Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Resp p/ Cmdo da 2ª/2°BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 27 de março de 2024.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)